



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 005/2024, de 04 de abril de 2024.

“Dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Complementar nº 010/2024 exclusivamente quanto aos vencimentos do cargos em comissão de Assessor Técnico de Saúde, Coordenador de Controle Interno, Coletor Municipal e quantitativo de vaga do cargo Assessor Técnico de relacionamento dos Povos Tradicionais e Específicos, Coletor Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica alterado os vencimentos dos seguintes cargos constante no anexo I da Lei Complementar nº 010/2024, Assessor Técnico de Saúde o qual passará DAS I para DAS V, Coordenador de Controle Interno passará DAS VI para DAS IX e Coletor Municipal passará das IX para VII, em razão de erro material.

Art. 2º - Fica alterado o quantitativo de vaga do cargo Assessor Técnico de relacionamento dos Povos Tradicionais e Específicos o qual passará a conter 4 vagas, bem como o cargo de Coletor Municipal passará a existir 2 vagas, devido a ocorrência de erro material.

Art. 3º - Os demais termos da lei e seus anexos permanece inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO CÔELHO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício